



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 099/2023 - GPM/NP

**Convoca a VI Conferência
Extraordinária Simplificada
Municipal de Educação 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 11.697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

CONSIDERANDO o Fórum Estadual de Educação do Pará (FEE/PA) e o Fórum Nacional de Educação (FNE) vêm envidando esforços no sentido da realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024), conscientes da responsabilidade que cada ente federado tem na construção do Novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034).

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a **VI CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA SIMPLIFICADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023**, a ser realizada no dia 09/11/2023, de acordo com o organograma e deliberação da Comissão Organizadora Local da Conferência Municipal de Educação do Município de Novo Progresso-PA, instituída pela PORTARIA N.º 11/2023 – GAB /SEMED/PMNP, tendo como tema central: “ O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 09 de novembro de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

